

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria do Instituto de Ciências Biomédicas

Av. Pará 1720, Bloco 2B, Sala 2B221 - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3225-8482 - icbim@ufu.br - www.icbim.ufu.br

**PORTARIA DIRICBIM Nº 20, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020**

Sobre a composição da Banca Examinadora do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Estrutural Aplicadas.

**A DIRETORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições legais e regulamentares que lhe foram conferidas pela Portaria REITO Nº 1534/2019, e

CONSIDERANDO o Edital PPGBC Nº 1/2020 que disciplina o processo seletivo para ingresso no Programa de Pós-graduação em Biologia Celular e Estrutural Aplicadas, curso de Mestrado Acadêmico, alunos regulares e especiais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 37/2020 da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Biologia Celular e Estrutural Aplicadas;

CONSIDERANDO as Resoluções 12/2008 e 02/2011 do Conselho de Pesquisa e Pós-graduação (CONPEP) bem como a Resolução 14/2010 do Conselho Universitário (CONSUN);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23117.053813/2020-42.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os membros para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo para ingresso, no primeiro semestre de 2021, no Programa de Pós-graduação em Biologia Celular e Estrutural Aplicadas, curso de Mestrado Acadêmico, segundo o Edital PPGBC Nº 1/2020, os(as) Professores(as) Doutores(as): **Tatiana Carla Tomiosso** (Presidente); **Daniele Lisboa Ribeiro** e **Paulo Rogério de Faria**.

Art. 2º - As atividades da Banca Examinadora, no Processo Seletivo, ocorrerão no período de 03 a 11 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e revogam-se as disposições contrárias.

ANA PAULA COELHO BALBI  
Diretora Substituta - ICBIM  
Portaria REITO Nº 1534/2019



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Coelho Balbi, Diretor(a) substituto(a)**, em 25/09/2020, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2278369** e o código CRC **71400B24**.

---

---

Referência: Processo nº 23117.053813/2020-42

SEI nº 2278369